

PORTARIA CGJ Nº 1.711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO a decisão no Processo Administrativo nº 2024/3487, que deferiu o pedido de substituição do magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, no plantão judiciário nos dias 23 e 24/11/2024, pelo magistrado Rafael Maia Correa, designado para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, havendo a manutenção dos servidores plantonistas da 3ª Vara Criminal da Capital, consoante a Portaria nº 1.691, de 18/11/2024,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 1.642, de 08 de novembro de 2024, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO de 2024, conforme a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS





NOVEMBRO

23 e 24

Criminal - Dr. Rafael Maia Correa

Juiz Substituto designado para o plantão judiciário na 3ª Vara Criminal da Capital

Central de Audiências de Custódia da Capital

Fórum Des. Jairon Maia Fernandes

Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro

Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central de Audiências /99304-7214– Balcão virtual da unidade judiciária

vcriminal3@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/11/2024